



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120223042479

Nome original: D 2022 07 1013 - matric. 114.844-assinado.pdf

Data: 09/08/2022 13:38:42

Remetente:

Guilherme Pinho Machado

Serviço Registral Registro de Imóveis - 4ª Zona

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 5059764-87.2018.4.04.7100.

Assunto: em resposta ao despacho decisão



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

114844
 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 04 de outubro de 1.9 99

FLS. 1 MATRÍCULA 114844

BAIRRO: CRISTO REDENTOR QUARTEIRÃO 52 OU 53

IMÓVEL: A fração ideal equivalente a 0,002674 no terreno, onde existe o prédio de alvenaria com finalidade comercial, sob número 780 da Rua Sapé, constituído do lote número 01 e parte do lote número 02 da quadra 16 do loteamento Vila Ipiranga IVª. Etapa, medindo em conjunto 67,20m de frente, ao sul, à referida rua; nos fundos, ao norte, por dois segmentos retos, o primeiro, na extensão de 53,72m a partir do alinhamento da Rua Adão Bains e o segundo, em sua continuidade, formando ângulo interno de 180°59'40", na extensão de 8,00m, por 32,39m de extensão da frente aos fundos por um lado, ao oeste, na divisa com o terreno do condomínio Edifício D. Pedro e, 11,37m de outro, ao leste, no alinhamento da Rua Adão Bains, para onde também faz frente e com a qual forma esquina. A dita fração ideal corresponderá ao **box 17 do Edifício Villaggio San Felice** a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 14 na matrícula 31669, em 08.02.1999. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 31669, em data de 05.04.1989, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Ediba S/A. Edificações e Incorporações Barbieri, CGC 89.547.848/0001-49, com sede nesta Capital. CUSTAS: 0,50-URE. Dat.4/1. A Registradora Substituta:

R.1.114844.Porto Alegre,04.10.1999.Por contrato particular de 27.08.1999, protocolado sob número 387179, em data de 21.09.1999, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 70 frações ideais que constituem a totalidade do Edifício Villaggio San Felice, **hipotecada** para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC 92.702.067/0001-96, para garantia de um empréstimo de R\$1.546.992,00, pelo prazo de 42 meses, aos juros de 11,84% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro: R\$2.209.987,65 (em conjunto). CUSTAS:776,10-URE, em conjunto. Dat.4/1. A Registradora Substituta:

Av.2.114844.Porto Alegre,03.12.1999.A requerimento da proprietária, datado de 24.11.1999, protocolado sob número 390129 em data de 29.11.1999, instruído com prova hábil, o prédio de alvenaria sob número 780 da Rua Sapé, **foi demolido**. Foi apresentada a CND do INSS número 103861999-19602001. CUSTAS:1,00-URE. Dat.02/2. A Registradora Substituta:

Av.3.114844.Porto Alegre,06.07.2001. A requerimento da proprietária, datado de 25.05.2001, protocolado sob número 413127, em data de 25.05.2001, com retorno em 19.06.2001, instruído com provas hábeis, o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e o bloco residencial, localizado à esquerda de quem da dita rua olhar para edificação, recebeu o número 780 da Rua Sapé e o **box de estacionamento número 17**, assim se individualiza: com acesso pela rampa localizada entre os blocos comercial e residencial, no primeiro pavimento, o quinto à esquerda da circulação de veículos para quem chega, com 13,59m² de área global, sendo 10,58m² de área real privativa e 3,01m² de área real de uso comum de divisão não proporcional,

continua no verso

.....Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRÍCULA
114844

[Assinatura]

correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002674 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **CUSTO:R\$5.952,00 (moeda em 10/98)**. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6/1. A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Av.4.114844.Porto Alegre, 05.10.2001. Por contrato particular de 28.08.2001, protocolado sob número 418510, em data de 13.09.2001, o credor autorizou liberar da hipoteca registrada sob número 01, o imóvel desta matrícula. CUSTAS:2,00-URE. Dat.7/1. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

R.5.114844.Porto Alegre, 05.10.2001. Por contrato particular de 28.08.2001, protocolado sob número 418510, em data de 13.09.2001, foi o imóvel **vendido** para Luciano Brasil de Brasil, brasileiro, solteiro, maior, industriário, CPF 761.569.230-04, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$127.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$57.500,00 com recursos próprios; R\$13.225,80 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula nº **114826**. Avaliação:R\$132.800,00 (25.07.2001), em conjunto. CUSTAS: 43,11-URE, em conjunto. Dat.7/1. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

R.6.114844.Porto Alegre, 05.10.2001. Por contrato particular de 28.08.2001, protocolado sob número 418510, em data de 13.09.2001, foi o imóvel **hipotecado** para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital, para garantia de um empréstimo de R\$56.274,20, a ser pago em 180 meses, aos juros de 11,386552% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula nº **114826**. Avaliação do imóvel para os efeitos do art. 818 do Cód. Civil: R\$157.462,10, em conjunto. CUSTAS:22,81-URE, em conjunto. Dat. 7/1. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

Av.7.114844. Porto Alegre, 20.02.2003. Por escritura de 29.07.2002, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 442876, em data de 12.02.2003, Lia Thimmig Milost e Luciano Brasil de Brasil, celebraram o pacto antenupcial conforme registro nº **6110** do livro 03. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6/1. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

Av.8.114844.Porto Alegre, 20.02.2003. A requerimento do proprietário, datado de 12.02.2003, protocolado sob número 442875, em data de 12.02.2003, instruído com prova hábil, em virtude de seu casamento com **Lia Thimmig Milost**, realizado em 19.10.2002, pelo regime da **separação total de bens**, a nubente continuará a usar o nome de solteira. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6/1. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

Av.9.114844. Porto Alegre, 10.01.2007. Por termo particular de 02.01.2007, protocolado sob número 510113, em data de 03.01.2007, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número **06**. Emolumentos:2,00-URE = R\$34,22, nesta data. Dat.1/1. Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

CONTINUA A FICHA Nº

2

Continua na próxima página

114844

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de julho de 2007

FLS.
2

MATRÍCULA
114844

R.10.114844. Porto Alegre, 04.07.2007. Por escritura de 18.06.2007, do 4º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 518309, em data de 27.06.2007, foi o imóvel **vendido** para Luiz Gonzaga Caporlingua Paz, brasileiro, CPF nº 316.553.600-78, corretor de seguros, separado judicialmente, domiciliado nesta Capital; e Adriana Marques Rodrigues, brasileira, CPF nº 613.490.110-53, representante comercial, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$10.000,00. Avaliação: R\$15.000,00. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$104,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.00300 (R\$ 4,00), 0472.01.0700020.07138 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado: _____

R.11.114.844. Porto Alegre, 04/07/2007. Por escritura de 18/06/2007, do 4º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 518309, em data de 27/06/2007, como devedores e fiduciários Luiz Gonzaga Caporlingua Paz e Adriana Marques Rodrigues, adquirente no registro **10**, já qualificados, e como credora e fiduciária, Caixa Consórcios S/A., com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, **o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia de uma dívida contraída pela devedora e fiduciante, no valor de **R\$199.702,43**, a serem pagos em 95 prestações mensais, no valor de R\$2.090,10, cada uma, a serem pagas todo dia 10 de cada mês, conforme condições constantes do traslado. Por força da lei acima citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta, juntamente com o imóvel da matrícula **114826**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$192.000,00, em conjunto. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$ 357,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.07.0700017.00270 (R\$ 6,00), 0472.01.0700020.07139 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado: _____

Av-12/114.844. Porto Alegre, 17.12.2018. Prenotado sob nº 760483 em 26.11.2018.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Por termo particular de 15 de março de 2018, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, a qual foi registrada sob nº **11.734** no livro auxiliar nº 3.

Emolumentos: R\$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.38619 = R\$3,30 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-13/114.844(AV-treze/cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro) em 13 de _____ continua no verso _____



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2V

MATRÍCULA

114.844

junho de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procedese a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0114844-77.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.82752 - IVW

AV-14/114.844(AV-quatorze/cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro), em 13 de junho de 2022.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procedese a esta averbação nos termos do artigo 647, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado neste Ofício o Termo de Penhora datado de 06.10.2020, extraído dos autos do processo número **5059764-87.2018.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, em que é exequente **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP** e devedor **LUIZ GONZAGA CAPORLINGUA PAZ**, oriundo da 19ª Vara Federal desta Capital, o qual foi devolvido ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **826.276**, em 07.06.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 44,40.- PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.82753 - IVW

AV-15/114.844(AV-quinze/cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro), em 25 de julho de 2022.-

PENHORA - Nos termos do despacho/decisão de 21 de fevereiro de 2022, extraído dos autos do processo número **5059764-87.2018.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que a **fração ideal** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **LUIZ GONZAGA CAPORLINGUA PAZ**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, CNPJ sob nº 42.354.068/0001-19 e executado **LUIZ GONZAGA CAPORLINGUA PAZ**, CPF nº 316.553.600-78, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 35.847,36**. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **829.321**, em 22.07.2022.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 157,80.- PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.11988 - RS

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Felipe dos Santos Brazeiro, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2022.

Certidão Matrícula 114.844 - 4 páginas: R\$ 27,50 (0472.00.2200002.14824 = R\$ 3,60)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0472.00.2200002.14824 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0472.00.2200002.14824 = R\$ 1,80)
Total ----->R\$ 52,70 - ME - (09:02:43)
D 2022 07 01013 - 1107684



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2022 00099590 67